

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 22/2015 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 33/2015  
Processo de Licitação: 32/2015  
Data do Processo: 23/03/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para contratação eventual e futura de viagens especiais destinadas ao transporte da delegação do Município para participação em eventos e competições a nível regional, estadual e interestadual.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 33/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Abril de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 32/2015, Licitação nº. 22/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

REUNIDAS TURISMO S.A. (10142); C.SCHUMACHER & CIA LTDA - EPP (11480); SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES - ME (11481)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas REUNIDAS TURISMO S.A. (10142); C. SCHUMACHER & CIA LTDA - EPP (11480); SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES - ME (11481). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que todas atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS nessa fase do certame, com exceção da empresa C.SCHUMACHER & CIA LTDA - EPP (11480) que foi INABILITADA, por não ter apresentado cópia do certificado de registro do DETER autenticada, em desacordo com o item 6.2 do edital. Destaco que com relação à empresa SIDNEI RAMELLA TRANSPORTES - ME (11481), o documento referente ao registro na ANTT, foi apresentado como provisório e em cópia sem autenticação, porém em contato com servidora da ANTT em Brasília nos foi informado que tal documento, enquanto provisório, apenas é enviado por e-mail para a empresa, sendo que a original é enviada pelo correio tendo prazo até o término da validade do documento provisório para ser entregue a empresa, sendo assim foi realizada consulta no site da ANTT, onde foi constatado que a empresa encontra-se em situação regular. Sendo assim, o item 4 em que a proponente inabilitada foi vencedora passou para a segunda colocada, qual seja, REUNIDAS TURISMO S.A. (10142), pelo valor de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos). Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso, com exceção da empresa C.SCHUMACHER & CIA LTDA - EPP (11480) que manifestou desejo de interpor recurso nos seguintes termos: Quanto a autenticação dos documentos, discordando com relação a autenticidade dos documentos apresentados. Dessa forma, fica concedido o prazo de três dias para apresentação das razões, o qual se encerra em 22/04/2015, sendo concedido aos demais o mesmo prazo após a apresentação das razões, encerrando-se em 27/04/2015. Os documentos apresentados serão disponibilizados na internet, no mesmo endereço eletrônico em que se encontra o edital, não sendo realizada nova intimação para dar andamento ao processo. O processo de licitação ficará no setor de compras aguardando o transcurso do prazo, disponível para consulta de qualquer interessado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 22/2015 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 33/2015  
Processo de Licitação: 32/2015  
Data do Processo: 23/03/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 17 de Abril de 2015

**COMISSÃO:**

Tiago Dupont Giumbelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Loiva Otto Grisner - ..... - Membro  
Rafael Martine Veiga - ..... - Membro  
Fernando Auler de Oliveira - ..... - Membro  
Camila Salardi Futina - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Claudecir Schumacher - ..... - C. Schumacher e Cia Ltda  
Nilton Caramori - ..... - Reunidas Turismo SA  
Sidnei Ramella - ..... - Sidnei Ramella Transportes